



PROGRAMA SEBRAE PRÓ CATADORES

NA ROTA DA RECICLAGEM! GESTÃO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ASSESSORIA ÀS PREFEITURAS NA ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS COM A INCLUSÃO DE CATADORES

RELACIONAMENTO E PARCERIAS

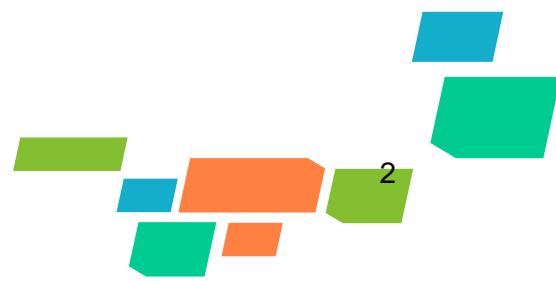
2024





Sumário

1 APRESENTAÇÃO	5
2 COLETA SELETIVA: PANORAMA ATUAL NO BRASIL	5
3 RELAÇÕES NA CADEIA DA RECICLAGEM	8
4 PILARES DO GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA	10
5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	11
5.1 Construção participativa do Plano Educação e Mobilização Ambiental	13
5.2 Estruturação das atividades	16
6 COMUNICAÇÃO	24
7 MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS	29
7.1 Empresas geradoras de embalagens	30
7.2 Entes da Federação	32
7.3 Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR)	34
7.4 Programa Coleta Seletiva Cidadã - Governo Federal	35
7.5 Programas de responsabilidade social	36
7.6 Cobrança pelos serviços prestados aos moradores	37
7.7 Parcerias com Universidades e organizações de apoio	38
8 REFERÊNCIAS CONSULTADAS	39





NA ROTA DA RECICLAGEM!

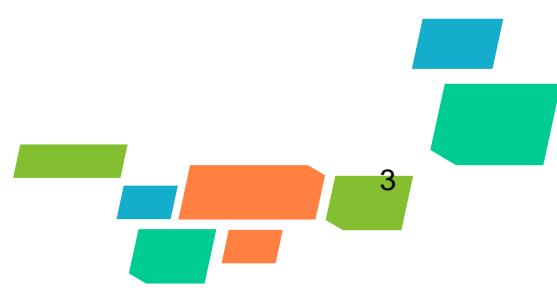
Que bom ter a sua companhia “Na Rota da Reciclagem!”. Esta rota de aprendizagem integra um dos eixos de desenvolvimento do Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE, que oferece apoio técnico a gestores públicos de municípios interessados em direcionar, acelerar e sustentar seu desenvolvimento socioeconômico.

Além disso, esta rota também auxiliará o seu município no cumprimento das exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Marco Legal do Saneamento Básico em relação aos resíduos sólidos gerados, bem como no fortalecimento da cadeia de valor da economia circular.

“Na Rota da Reciclagem!”, o seu município encontrará apoio técnico e consultorias para avaliar o estágio de desenvolvimento na gestão de resíduos, mapear a cadeia produtiva, elaborar e implantar um plano de ação integrado e participativo e engajar a cadeia de valor nas ações implementadas.

Conte com a parceria do SEBRAE para promover o desenvolvimento local, econômico e social, gerando oportunidades, emprego e renda através da inclusão produtiva dos catadores de materiais recicláveis.

E então, vamos entrar Na Rota da Reciclagem! e tornar nossos municípios cada vez mais desenvolvidos, inclusivos e sustentáveis?





COMO UTILIZAR O E-BOOK

Este e-book é um material que integra o Projeto Sebrae Pro Catadores, organizado pelo Sebrae que tem como objetivo auxiliar o gestor público que deseja direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socioeconômico de seu município.

Aqui você terá acesso às informações da Rota Relacionamentos e Parcerias do Projeto Sebrae Pró Catadores, que tem por objetivo dar assessoria às prefeituras na organização da gestão integrada dos resíduos sólidos com a inclusão de catadores. Ao longo deste ebook, você encontrará também alguns ícones, que indicam:

Ferramentas de apoio



Esse ícone avisa quando há materiais de apoio em determinado tema. A lista de materiais de apoio está no final de cada capítulo.

Fontes de consulta



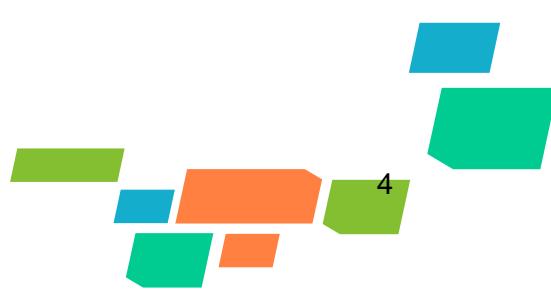
Quando houver o ícone *Fontes de consulta*, você encontrará links ou indicação de fontes de pesquisa para a consulta sobre informações e dados importantes.

Observações de apoio



O ícone indica observações, dicas e informações complementares ao conteúdo em questão.

:





1 APRESENTAÇÃO

O marco legal da gestão de resíduos sólidos no Brasil estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Cabe às prefeituras organizar sistemas de coleta seletiva dos resíduos urbanos, além de definir regras e fiscalizar a atuação dos demais responsáveis em seus territórios. O sucesso e a sustentabilidade dos programas municipais de coleta seletiva dependem de diversos fatores, como o bom relacionamento com parceiros, captação de recursos e comunicação eficiente sobre as ações realizadas. Para aprimorar o planejamento, organização e execução dessas iniciativas, o Programa Sebrae Pró Catadores apresenta a **Rota Relacionamentos e Parcerias**.

Um dos pontos de partida do Programa Sebrae Pró Catadores é a aplicação de um diagnóstico situacional a fim de obter um “retrato” da situação atual do sistema municipal de coleta seletiva atual. Esse diagnóstico faz parte da rota “Análise Situacional” e apresenta uma análise específica sobre os aspectos necessários para a organização geral da coleta seletiva no município, além de um plano de trabalho para o seu pleno desenvolvimento nas diversas áreas temáticas.

O conteúdo apresentado neste ebook consiste em um material de apoio para o desenvolvimento das ações propostas no plano de ação estabelecido para o tema *Relacionamento e Parcerias*, que são:

- Organizar e desenvolver o plano de educação ambiental comunitária
- Organizar o Plano de Comunicação
- Organizar o plano de captação de parceiros e recursos

2 COLETA SELETIVA: PANORAMA ATUAL NO BRASIL

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabeleceu que é responsabilidade de todos os brasileiros separar os materiais que serão descartados.



SEBRAE

PRÓ-CATADORES

A organização de um sistema de coleta de forma separada, depende da origem desse resíduo, conforme a tabela a seguir:

Origem dos resíduos	Responsabilidade da coleta seletiva
Residências (resíduos domiciliares)	Prefeitura Municipal
Limpeza urbana (varrição de ruas, coleta em lixeiras coletivas)	Prefeitura Municipal
Estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços	Comerciante ou prestador de serviços (a Prefeitura pode recolher até uma quantidade determinada em lei municipal)
Industriais	Indústria Geradora
Serviços de Saúde	Gerador (quando se trata de uma unidade de saúde pública a responsabilidade é da Prefeitura municipal)
Construção civil	Gerador
Agrossilvopastoris (resíduos da agricultura e pecuária, incluindo embalagens de agrotóxicos e fertilizantes)	Gerador
Portos, aeroportos, rodoviárias e terminais de alfândega e ferroviários	Gerador

Para cada origem de geração dos resíduos, o responsável deve organizar um sistema onde os materiais sejam armazenados e coletados em pelo menos cinco tipos: orgânicos, recicláveis, rejeitos, perigosos e infectantes.

- **Resíduos Orgânicos:** São restos de alimentos, folhas, cascas de frutas, resíduos de jardinagem, entre outros. Podem ser usados para compostagem e produção de adubo.



PRÓ-CATADORES

□ **Resíduos Recicláveis:** Podem ser reciclados e transformados em novos produtos. Podem ser acondicionados juntos ou ainda separados em categorias:

- **Papéis:** Caixas, jornais, revistas, folhas de papel.
- **Plásticos:** Garrafas, sacolas plásticas, embalagens de alimentos.
- **Vidros:** Garrafas de vidro, potes, frascos.
- **Metais:** Latas de alumínio, embalagens de aço, ferro.

□ **Resíduos Não Recicláveis (Rejeitos):** Não podem ser reciclados ou reaproveitados, como restos de cerâmica, papel higiênico, fraldas e absorventes.

□ **Resíduos Perigosos:** Materiais que apresentam risco à saúde e ao meio ambiente, como pilhas, baterias, produtos químicos, lâmpadas fluorescentes e eletrônicos.

□ **Resíduos infectantes:** Materiais como seringas, agulhas, medicamentos vencidos e outros. Devem ser descartados de forma especial para evitar contaminação.

A PNRS também responsabilizou os fabricantes, importadores e distribuidores pelo ciclo de vida dos produtos colocados no mercado e estes devem organizar sistemas de logística reversa, ou seja, devem estabelecer uma forma de recolher os seus produtos ao final da sua vida útil e encaminhá-los para a reciclagem.

Antes mesmo das leis vigentes e das políticas públicas, a coleta seletiva das embalagens já acontecia no Brasil e era realizada pelos catadores de materiais recicláveis. Atuando nas ruas e nos lixões, o trabalho dos catadores foi essencial para se criar toda a cadeia da reciclagem existente no país, mas sempre foi o elo mais frágil desse sistema, atuando na informalidade, em jornadas exaustivas, condições insalubres de trabalho e baixo retorno financeiro. Historicamente, os catadores autônomos atuantes nas ruas coletam os resíduos urbanos (de origem domiciliar e de limpeza urbana) e os resíduos comerciais, especialmente os que também ficam sob a responsabilidade do poder público. **Não se trata, portanto, de criar um sistema de coleta seletiva, mas reconhecer, incluir e organizar o trabalho já desenvolvido por**



SEBRAE

PRÓ-CATADORES

esses trabalhadores.

Os dados oficiais de avaliação da gestão dos resíduos sólidos urbanos no país são organizados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que foi substituído pelo SINISA em 2024. De acordo com levantamento publicado referente ao ano de 2022:

- **63,8 milhões de toneladas ao ano** - É a quantidade resíduos sólidos urbanos coletados pelos municípios;
- **30% é a média brasileira de resíduos recicláveis presentes nos resíduos urbanos**
- **2,35%** são recuperados em sistemas de coleta seletiva municipais;
- **32,2%** das prefeituras possuem algum sistema de coleta seletiva;
- **35,2%** dos sistemas de coleta seletiva são executados por organizações de catadores

A partir desse cenário é possível avaliar que a coleta seletiva no Brasil ainda está em fase inicial de implementação e que é necessário fortalecer essa prática, a partir da organização dos catadores de materiais recicláveis.

3 RELAÇÕES NA CADEIA DA RECICLAGEM

A reciclagem é um conjunto de operações interligadas cuja finalidade é a reintrodução dos materiais recicláveis nos processos produtivos. Uma vez submetidos a elas, passam a ser insumos para a produção de novos produtos. Essas operações são consideradas **elos da cadeia produtiva da reciclagem**, que contam com a participação e o envolvimento de diversos agentes ao longo do percurso. Ao organizar o sistema de gestão dos resíduos sólidos, o município irá atuar na formalização dessa cadeia, estruturando processos que promovam uma relação mais justa e a melhoria das condições ambientais e sanitárias nesse trabalho. Os elos e seus agentes podem ser representados pelo esquema a seguir:



PRÓ-CATADORES

Elo 1 Segregação na fonte (gerador)	Elo 2 Logística da coleta seletiva	Elo 3 Centrais de Triagem	Elo 4 Beneficiamento dos materiais	Elo 5 Reciclagem
<p>O consumidor deve separar os resíduos em, no mínimo em 4 tipos: resíduos recicláveis secos, resíduos úmidos (orgânicos), rejeitos e resíduos perigosos.</p> <p>Agentes: Gerador: Separar os resíduos. Prefeitura e empresas geradoras: Orientar a população sobre a forma correta de separar os resíduos.</p>	<p>O consumidor deve encaminhar os resíduos separados, conforme orientação do responsável pela coleta. Os materiais recolhidos são encaminhados às operações de triagem e classificação.</p> <p>Agentes: Prefeitura : Coletar os resíduos sólidos urbanos, Empresas produtoras de embalagens: organizar sistemas de logística reversa Grandes geradores: Coletar em seus estabelecimentos.</p>	<p>Corresponde às operações de separação, classificação mais fina, prensagem e enfardamento dos resíduos.</p> <p>Agentes: Prefeitura: responsável por organizar e manter centros de triagem dos resíduos urbanos (residencial e público) Demais geradores: responsável por destinar os resíduos sólidos de sua responsabilidade para os centros de triagem.</p>	<p>Procedimentos específicos para cada material, transformando-os em novos insumos para a indústria ou em composto orgânico.</p> <p>Agentes: Processo organizado por empresas ou organizações de catadores. Os responsáveis pelos resíduos devem se certificar que esses locais cumprem as normas ambientais</p>	<p>Os produtos provenientes das etapas anteriores são utilizados como insumos em processos industriais ou na compostagem, para a produção de matérias-primas recicladas.</p> <p>Agentes: nessa etapa a maior participação é das indústrias de transformação.</p>

IMPORTANTE!

Sistemas de coleta seletiva sem a presença de catador são exceção, não regra!

Na cadeia da reciclagem existente no território, o catador realiza o papel do poder público na logística da coleta seletiva e, dessa forma, ao organizar o sistema oficial, esse trabalho deve ser reconhecido, organizado e remunerado. Quando esse reconhecimento não acontece, o catador continuará a exercê-lo colocando o poder público em concorrência com a atividade.

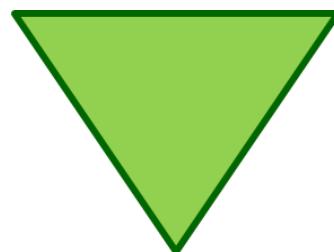
Os catadores de materiais recicláveis também atuam no terceiro e no quarto elo da cadeia, que são os processos de separação e beneficiamento dos materiais. Quando não há apoio municipal, os catadores realizam esses processos em condições insalubres, como terrenos baldios ou lixões. Há ainda catadores que trabalham de forma autônoma nas ruas e, sem espaço para separar e beneficiar, vendem os materiais a preços irrisórios para pequenos depósitos, muitas vezes clandestinos. Por isso, ao organizar centros de triagem e espaços de beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, é fundamental incluir os catadores organizados em cooperativas ou associações.

4 PILARES DO GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) tem como objetivo estabelecer metas e estratégias gerais para a regulação do sistema de gestão de resíduos no município como um todo. Por sua vez, o Plano de Gerenciamento da Coleta Seletiva detalha as ações a serem realizadas, incluindo o cronograma de atividades, os custos envolvidos e a implantação efetiva da coleta seletiva na cidade. A organização desse plano exige a definição de ações alinhadas às três dimensões essenciais para a operação sustentável do sistema

CENTRO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM

Local licenciado para realizar a triagem, armazenamento e comercialização dos materiais, obedecendo normas de saúde e segurança



COLETA EFICIENTE

Rotas estruturadas e monitoradas

Veículos plenamente operacionais

Equipe de coleta treinada e remunerada

Gestão operacional capacitada, com monitoramento dos resultados

POPULAÇÃO CONSCIENTE

Conhece os dias e horários das coletas
Sabe separar os resíduos
Compreende a importância da atividade e a sua responsabilidade

Cada uma destas dimensões trata de aspectos específicos e fundamentais para o sucesso da coleta seletiva: não basta ter a estrutura de um galpão, com equipamentos e máquinas e a população sensibilizada, se não há veículos, equipe ou logística de coleta organizada, por exemplo. Assim como, ter veículos e a logística estruturada não é suficiente para fazer os materiais recicláveis chegarem ao galpão. Se a população e parceiros não estão mobilizados e orientados, isso não ocorre.

Encarar o gerenciamento com uma visão holística é a base da gestão integrada dos

SEBRAE

PRÓ-CATADORES

resíduos sólidos urbanos. A aridez do assunto e o dia-a-dia do gerenciamento, de certa forma, afastam das decisões locais a premissa de que o lixo nada mais é do que o produto da sociedade e da sua consciência ambiental. É fundamental envolver a população. Desta forma, é preciso ter em mente a importância destas três dimensões e estruturar o sistema para que todos estejam funcionando da melhor forma possível.

Nesta rota, abordaremos **os processos para o engajamento da população**. Os demais pilares fazem parte das rotas *Produção e Infraestrutura (Centro de triagem)* e *Aspectos da Coleta Seletiva (Coleta eficiente)*.

5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Segundo a Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9.795/1999, entende-se por **educação ambiental** “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

A educação ambiental deve ser uma ação permanente, na qual a comunidade educativa tem a tomada de consciência da realidade global e o vínculo dessas com as atitudes e valores individuais e da sua comunidade, contribuindo assim para a transformação superadora dessa realidade a partir da mudança dessas atitudes. Na Conferência das Nações Unidas pelo Meio Ambiente (Rio 92) tal conceito foi traduzido na frase “Pensar global, agir local”.

Com base nesse conceito, a melhor estratégia para garantir a adesão da população à coleta seletiva e, consequentemente, aumentar a recuperação de materiais recicláveis, é **realizar educação ambiental com a comunidade, e não apenas para a comunidade**.



IMPORTANTE!

É fundamental que as pessoas tenham acesso à informação e se sintam parte ativa do processo! Para isso, é necessário:

- Planejar e implementar processos de mobilização social, incluindo ações educativas, atividades de comunicação e iniciativas lúdicas e contínuas em parceria com a comunidade.
- Desenvolver um programa municipal que incorpore práticas e saberes já desenvolvidos localmente, valorizando o conhecimento comunitário

Nesse sentido, integrar os catadores de materiais recicláveis e suas organizações nos processos educativos é uma excelente estratégia. Quando a comunidade percebe que a separação dos materiais gera oportunidades de trabalho e promove a inclusão social, o processo ganha ainda mais relevância, fortalecendo, além da dimensão ambiental, o impacto social e econômico.

Para organizar a estratégia de mobilização social, o município deve escolher um Coordenador da Educação Ambiental, que organizará um grupo de trabalho, ou grupos de trabalho por território. Esses grupos serão responsáveis por identificar as atividades que já acontecem no território que podem ter relação com a gestão dos resíduos, os canais de comunicação que podem ser acessados e quais outras atividades são necessárias para que todos os moradores tenham acesso às informações e entendam a importância da sua participação.

Outro aspecto importante relacionado à educação e mobilização ambiental é a comunicação, ou seja, os meios e materiais que serão utilizados para a divulgação e sensibilização do sistema de coleta seletiva à população. Esse aspecto será detalhado mais à frente.

Definidas as estratégias, ações e materiais de comunicação, é hora de dimensionar os custos de implantação. Deve-se prever os relativos à organização dos materiais de comunicação/ divulgação e os recursos humanos necessários para o desenvolvimento das ações programadas. Nas ferramentas de apoio há um modelo de orçamento anexo.

NÃO ESQUEÇA!

As ações de Educação Ambiental têm relação direta com o sucesso e expansão da coleta seletiva, tanto em quantidade como em qualidade.



Ferramentas de apoio

Modelo de Orçamento Comunicação e Educação Ambiental



Fontes de consulta

Lei nº 9795/99:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm

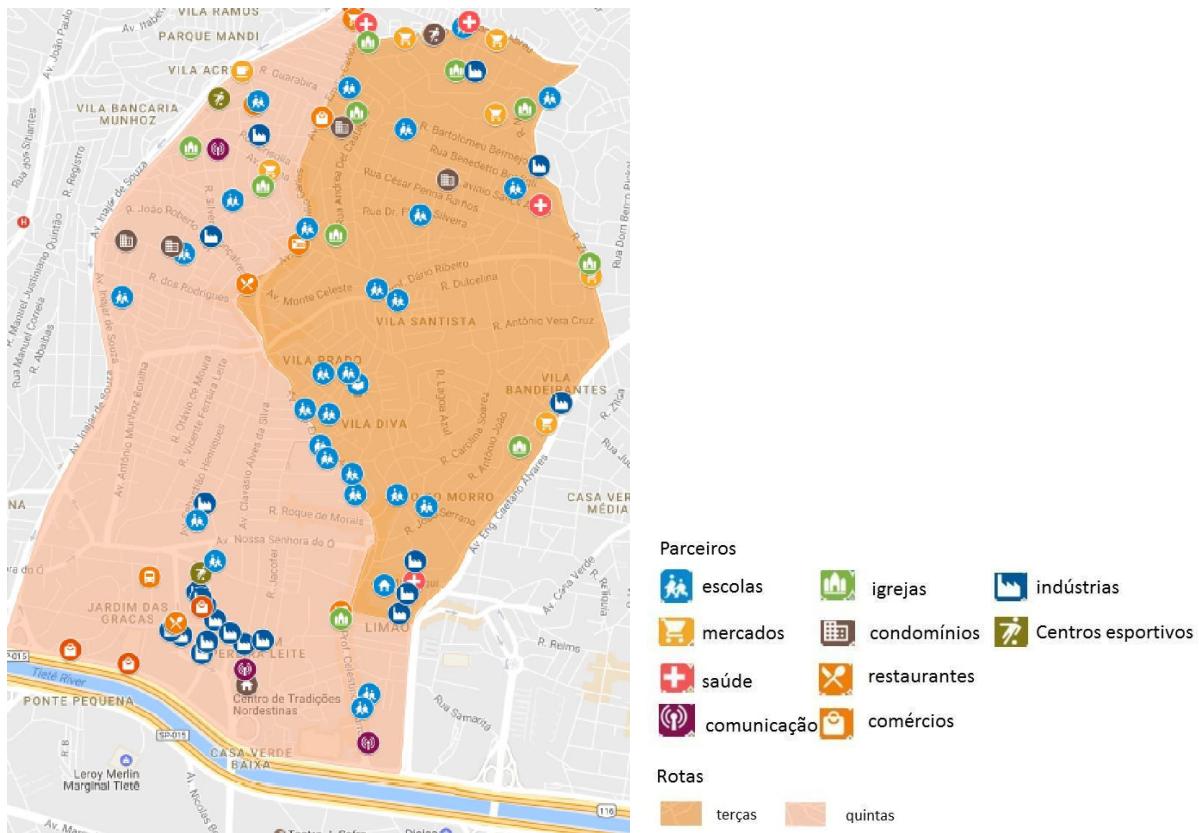
5.1 Construção participativa do Plano Educação e Mobilização Ambiental

Assim como os roteiros de coleta foram definidos a partir da setorização do espaço (bairro ou município), para funcionarem de forma organizada e eficiente, o planejamento das ações de Educação Ambiental segue um passo a passo, que deve também considerar a organização de uma Rede de multiplicadores, ou “embaixadores” da coleta seletiva, para que a construção do Plano de Educação e Mobilização Ambiental (PEMA) seja participativa.



Para esse processo, pode ser realizada a seguinte sequência de ações:

- 1) **Defina** a rota/ setor de coleta onde as ações de educação ambiental serão realizadas.
- 2) No mapa da rota, **identifique** possíveis parceiros ou formadores de opinião e multiplicadores da comunidade, tais como: escolas, agentes de saúde, igrejas, associação de moradores, grupos da terceira idade, centros de assistência social e outros. É importante registrar as informações sobre parceiros em uma planilha (modelo anexo). Com as informações organizadas, é possível marcar cada parceiro no mapa usando o programa Google My Maps para ter uma visualização melhor da localização de cada um no território.



- 3) **Converse com esses parceiros para buscar entender** as ações que já são realizadas sobre a questão dos resíduos da comunidade, bem como as principais demandas dos moradores.
- 4) **Envolva** os parceiros na organização de uma agenda coletiva de sensibilização do bairro. Partilhe com esses multiplicadores o sistema de coleta seletiva a ser adotado e verifique as formas de apoio que cada multiplicador pode contribuir,

SEBRAE PRÓ-CATADORES

bem como quais canais de comunicação podem ser utilizados, a exemplo de fixação de cartazes, rádios comunitárias, grupos de internet, páginas de redes sociais e outros.

- 5) **Esteja presente e colabore** na execução de cada agenda de sensibilização sobre o tema que esses parceiros desenvolverem. Ao valorizar o trabalho comunitário o município consegue multiplicar as ações.
- 6) **Construa** um canal de comunicação permanente (telefone ou whatsapp) com os parceiros, abastecendo a rede de informações sobre os resultados da coleta seletiva e recebendo as devolutivas da comunidade sobre o andamento da coleta no bairro.

IMPORTANTE!

Com relação às parcerias com a comunidade local, **as escolas são fundamentais para a mobilização social da coleta seletiva!**

Envolver a Secretaria de Educação, professores e estudantes, além dos pais de alunos, significa dispor de um importante espaço comunitário para o debate e desenvolver um pilar estrutural para as futuras ações de educação ambiental. Dessa forma, conhecer os projetos de educação ambiental realizados pelas escolas e pela comunidade, pode enriquecer ainda mais o plano de gestão e os programas de gerenciamento.

Se o município tiver organizações não governamentais atuantes como, associações comunitárias, religiosas e de meio ambiente, é importante que estas também participem do processo. Em muitos lugares há divergências políticas entre as lideranças dessas organizações e o poder público, o que dificulta o diálogo, mas se houver contribuições relevantes ao plano e a integração for benéfica para o que é importante, um sistema justo e eficiente, vale a pena incorporar posições distintas daquelas da administração municipal.



PRÓ-CATADORES

Os comerciantes locais, os agricultores e todos os demais agentes econômicos responsáveis por boa parte dos resíduos gerados podem também ser grandes parceiros do projeto.

Exemplos de iniciativas de educação ambiental com parceiros

- **Itapecerica da Serra/ SP**

- O caminhão da coleta convencional não passava em diversas ruas do bairro do Potuverá (área rural) e um comerciante montou um espaço para receber os resíduos dos moradores.
- No local foi organizado também um Ponto de Entrega Voluntária para os recicláveis.

- **Santana de Parnaíba/ SP**

- Moradores de condomínio de luxo não participavam das palestras oferecidas.
- Foi realizado um curso de formação com as empregadas domésticas que recebiam certificados de participação.
- Administração do condomínio colocava um banner na portaria do condomínio lembrando que no dia seguinte haveria coleta.

- **Alumínio/ SP**

- Grupo de jovens de um projeto social local tinham interesse em sensibilizar os moradores do bairro onde moravam.
- 40 jovens auxiliaram no mutirão de sensibilização porta a porta.



Ferramentas de apoio

Modelo - planilha de identificação de possíveis parceiros

5.2 Estruturação das atividades

O Plano de Educação e Mobilização Ambiental (PEMA) compreende as ações necessárias para a divulgação ou melhoria do sistema de coleta seletiva. Elas geralmente estão relacionadas a metas mais amplas, de curto, médio e longo prazos,





SEBRAE

PRÓ-CATADORES

estabelecidas de acordo com a situação atual do sistema, considerando suas potencialidades e desafios. O PEMA pode ser sistematizado em uma planilha, conforme o modelo sugerido a seguir:



MUNICÍPIO					
PLANO DE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A COLETA SELETIVA					
OBJETIVO	METAS	PROJETOS	AÇÕES	MATERIAIS NECESSÁRIOS	PARCERIAS POTENCIAIS
Dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos sólidos domiciliares urbanos gerados no município, contribuindo para diminuir o quantitativo de lixo enviado aos aterros sanitários, através do reaproveitamento e reciclagem de materiais recicláveis, da inclusão social com geração de	Curto prazo (até xxxx/xx)	Organização da rede de parceiros em um grupo de trabalho	1) Apresentação da cooperativa e do sistema de coleta seletiva a cada parceiro identificado 2) Definição da forma de parceria e atividades que serão desenvolvidas com cada parceiro 3) Listagem dos canais de comunicação que cada parceiro possui 4) Criação e impressão dos materiais de campanha	Apresentação institucional da cooperativa, criação de canal de comunicação em redes sociais, data show, tela portátil de projeção, camisetas, Folders, Imã de geladeira e release de imprensa	Parceiros listados no mapa e demais a serem identificados em campo
		Desenvolver a agenda de educação ambiental coletiva	1) Organização de uma reunião com os parceiros, com apresentação da atividade que cada um se propôs a realizar 2) Oficina de construção da agenda coletiva de sensibilização, contendo todas as atividades individuais	Coffee Break, Espaço de reunião, flip chart, criação de canal de comunicação coletiva por meio eletrônico	Parceiros listados no mapa e demais a serem identificados em campo


MUNICÍPIO
PLANO DE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A COLETA SELETIVA

OBJETIVO	METAS	PROJETOS	AÇÕES	MATERIAIS NECESSÁRIOS	PARCERIAS POTENCIAIS
renda e da Educação Ambiental.	Médio prazo (até xxxx/xx)	Desenvolvimento da agenda de educação ambiental	1) Participação em todas as atividades propostas nas agendas de sensibilização, realizando a apresentação institucional da cooperativa e do programa de coleta seletiva	Apresentação institucional da cooperativa, criação de canal de comunicação em redes sociais, data show, tela portátil de projeção, Folder, Imã de geladeira, Jingle	Parceiros que assinaram termo
		Execução de capacitação específica para professores e alunos das escolas do bairro	1) Realizar pelo menos 3 capacitações de professores e alunos das escolas sobre os principais temas ambientais da atualidade e a questão da coleta seletiva	apresentação institucional da cooperativa e do programa de coleta seletiva, data show, tela portátil de projeção e flip chart	Secretaria Municipal de Educação, escolas listada no programa
		Mutirão porta a porta de sensibilização	1) Atendimento a todas as ruas com multiplicadores em ação porta a porta, com orientação aos moradores sobre o sistema de coleta seletiva, a separação correta dos materiais e a importância socioambiental da atividade	camisetas, água, lanche, carro de som, folders, imãs de geladeira, carro de apoio, registro fotográfico	Parceiros que assinaram termo e moradores das rotas atendidas



SEBRAE
PRÓ-CATADORES

MUNICÍPIO

PLANO DE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A COLETA SELETIVA

OBJETIVO	METAS	PROJETOS	AÇÕES	MATERIAIS NECESSÁRIOS	PARCERIAS POTENCIAIS
	Longo Prazo (até xxxx/xx)	Ampliar a rede de grandes geradores doadores de materiais recicláveis para a cooperativa, com a adesão de 10 empresas	1) Contato com as empresas nas atuais rotas de coleta seletiva da cooperativa, visando a implantação do sistema em suas dependências	apresentação institucional da cooperativa e do programa de coleta seletiva, data show, tela portátil de projeção e flip chart	empresas na rota de coleta seletiva da cooperativa



SEBRAE PRÓ-CATADORES

Além de todas as atividades que cada parceiro pode auxiliar no desenvolvimento, é possível unir a todos em ações de mobilização porta a porta.

Para os mutirões de sensibilização e divulgação da coleta seletiva em um determinado território, é importante organizar as ações e atividades que serão executadas até o dia da campanha a fim de planejar os recursos necessários. Para isso, pode-se elaborar um check list, conforme o modelo sugerido a seguir.

Informações necessárias para a elaboração do Check list (modelo anexo)

- Objetivo da campanha
- Definição das atividades
- Materiais necessários
- Cronograma
- Parceiros envolvidos ao longo do tempo
- Responsáveis por cada atividade

TEMPO	NECESSIDADES	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
45 dias antes do início da coleta	Providenciar infra estrutura para implantação e estabelecer parcerias no núcleo	Levantamento de lideranças/ parceiros definidos: procurar e atualizar os contatos estabelecidos no diagnóstico (escolas, ub's, moradores, etc) – marcar dia de reunião geral com todos	Coordenadores de Coleta Seletiva e de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)
		Definir forma (porta a porta, PEV) e dia da coleta no setor	Coordenadores de Coleta Seletiva (Cooperativa e Prefeitura)
		Levantamento de locais para instalação de PEVs: definir local, tirar medidas, ver estrutura necessária (base, luz, etc), definir o responsável pelo PEV, verificar se há faixa pronta para o PEV. Solicitar confecção do PEV	Coordenadores de Coleta Seletiva (Cooperativa e Prefeitura)
		Verificar quantidade de sacos de rafia disponíveis para porta a porta (se houver. Caso necessário, providenciar)	Coordenadores de Coleta Seletiva e de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)
		Organizar dia e rota do caminhão: verificar caminhão disponível para a rota, dias que o caminhão de lixo comum passa, quantificar o tamanho da rota para ver a capacidade de coleta (número de viagens)	Coordenadores de Coleta Seletiva (Cooperativa e Prefeitura)
30 dias antes	Cronograma de ações de Educação Ambiental para o mês	Reunião geral com todos os parceiros (apresentação do programa)	Coordenadores de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)
		Entendimento de como os parceiros podem ajudar	Coordenadores de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)
		Distribuição de folhetos e cartazes aos parceiros	Coordenadores de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)
		Marcar palestras na comunidade e o dia do mutirão de sensibilização porta a porta	Coordenadores de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)

SEBRAE

PRÓ-CATADORES

TEMPO	NECESSIDADES	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
15 dias antes	Divulgação e visibilidade da campanha	Instalação dos PEVs	Coordenadores de Coleta Seletiva (cooperativa e prefeitura)
		Faixas na comunidade	Coordenadores de Coleta Seletiva (cooperativa e prefeitura)
		Comparecer no maior número possível de agendas (reuniões nas escolas, em associação de bairro, igrejas, etc)	Coordenadores de Coleta Seletiva e de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura) + cooperados
		Agendar carro para transporte da equipe para o dia da sensibilização (se houver)	Coordenadores de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)
3 dias antes do Mutirão	Preparação da estrutura para o Mutirão	Orientar equipe	Coordenadores de Coleta Seletiva e de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)
		Separar camisetas da campanha, água, boné, protetor solar, máquina fotográfica	Coordenadores de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)
		Confirmar realização da atividade	Cooperativa
		Confirmar participação dos parceiros	Coordenadores de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)
		Separar sacaria, folhetos, cartazes, pranchetas, canetas e folhas de cadastro	Estagiário Coleta Seletiva (prefeitura) ou equipe de Educação Ambiental da cooperativa
		Separar o mapa da rota do mutirão	Estagiário Coleta Seletiva (prefeitura) ou equipe de Educação Ambiental da cooperativa
		Pensar a divisão da equipe nas ruas do núcleo para otimizar a ação	Coordenadores de Coleta Seletiva e de Educação Ambiental (Cooperativa e Prefeitura)
		Marcar ponto de encontro e horário	Coordenador de Coleta Seletiva

SEBRAE

PRÓ-CATADORES

TEMPO	NECESSIDADES	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
Dia "D" - Mutirão Previsão: uma semana antes de começar a coleta	Organização e execução do mutirão	Início da atividade: rápida orientação do grupo sobre a atividade (alinhar o discurso). Formação das duplas	Coordenadores de Coleta Seletiva (Cooperativa e Prefeitura)
		Distribuição das pranchetas (1 por dupla)	Coordenador Educação Ambiental
		Orientação da rota/ rua a ser percorrida por cada dupla	Coordenadores de Coleta Seletiva (Cooperativa e Prefeitura)
		Definir responsável pelo registro fotográfico da ação	
		Combinar horário e ponto de encontro de término do mutirão	Coordenadores de Coleta Seletiva (Cooperativa e Prefeitura)
		Orientar o motorista para circular nas rotas da equipe – “carro de apoio”(repor sacaria, água, etc)	Coordenadores de Coleta Seletiva (Cooperativa e Prefeitura)
		Colocar faixas nos PEVs	Coordenadores de Coleta Seletiva (Cooperativa e Prefeitura)
Dia do início da coleta	Orientação e monitoramento	Acompanhar os motoristas no primeiro dia de coleta	Coordenadores de Coleta Seletiva (Cooperativa e Prefeitura)
		Verificar se há sacos de rafia extras no caminhão (distribuição durante a coleta)	Equipe cooperativa
		Passar planilhas de cadastro para o computador (verificar e acompanhar a participação dos moradores cadastrados)	Coordenador Educação Ambiental ou estagiário (se houver)
		Verificar qualidade e quantidade do material destinado à cooperativa	Coordenadores de Coleta Seletiva e Educação Ambiental (cooperativa)



Ferramentas de apoio

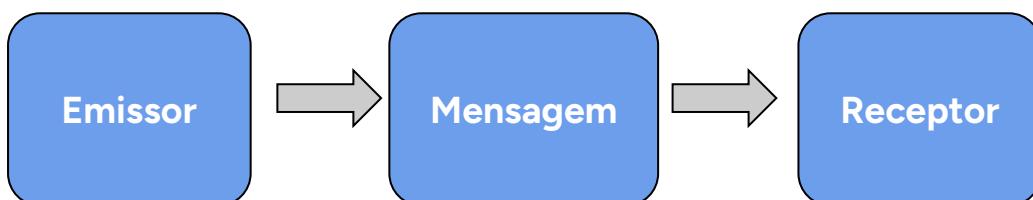
[Modelo de Orçamento Comunicação e Educação Ambiental](#)

[Modelo - Check list sensibilização porta a porta e Plano de ação metas e prazos \(word\)](#)

6 COMUNICAÇÃO

Ao modificar o sistema de coleta do município, com a introdução da coleta seletiva, é fundamental comunicar a toda a sociedade a mudança no sistema, como será o novo procedimento e a importância da participação de todos.

A comunicação é um processo que envolve a transmissão de mensagens e significados entre um emissor e um interlocutor.



Os instrumentos usados para transportar a mensagem do emissor ao receptor são os **meios ou materiais de comunicação**, que podem ser visuais (folhetos, cartazes, apresentações), auditivos (jingle) ou sinestésicos (corpo).

IMPORTANTE

Antes de definir ONDE ou COMO comunicar, é importante saber O QUE e PARA QUEM se quer comunicar.

Para a divulgação da coleta seletiva em si (coleta porta a porta, com dias e horários de coleta, por exemplo), é fundamental que os materiais de comunicação contenham as principais informações que a comunidade e parceiros precisam saber sobre o trabalho realizado.



Tipo de enxoval	Objetivo	Exemplos de materiais
Comunicação institucional	Apresentar ou divulgar institucionalmente as atividades.	<ul style="list-style-type: none"> Folder Apresentação institucional (powerpoint) Canal na internet (site, perfil no Facebook, Instagram, Linkedin, etc.)
Campanha	Divulgar ações da coleta seletiva e sensibilizar para a participação da população, comunidade ou outros parceiros.	Adaptado ao tipo de campanha que será desenvolvida e ao parceiro. Exemplos: folders, cartazes, jingle, ímã, banner, sacaria

A seguir, são apresentados alguns modelos de materiais de comunicação, tanto dos enxovals institucionais como de campanhas municipais de coleta seletiva:

- Folheto/ folder**





- Cartaz e ímã



- Banner



- Sacaria (distribuída aos moradores na coleta porta a porta)



- **Adesivagem dos caminhões**



- **Ponto de Entrega Voluntária - PEV**



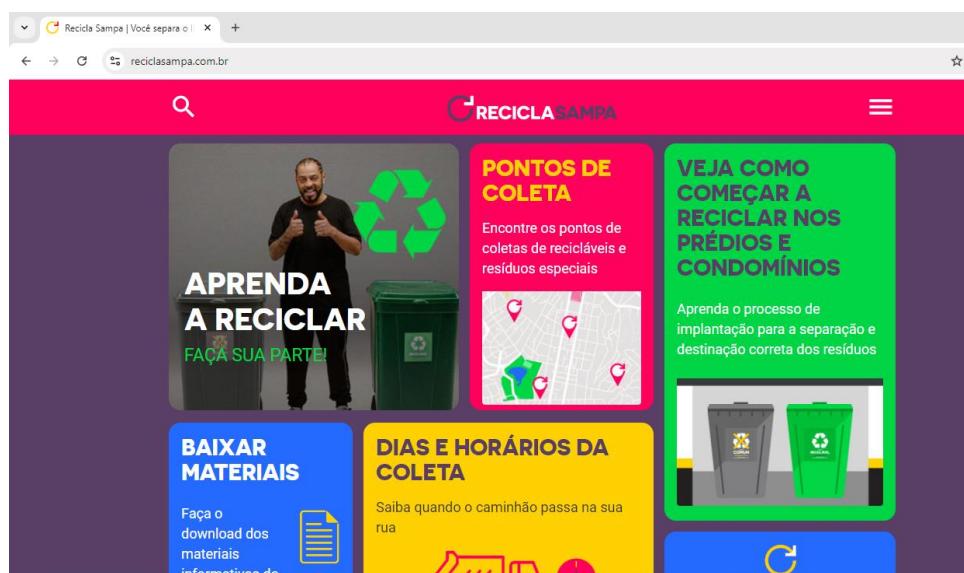
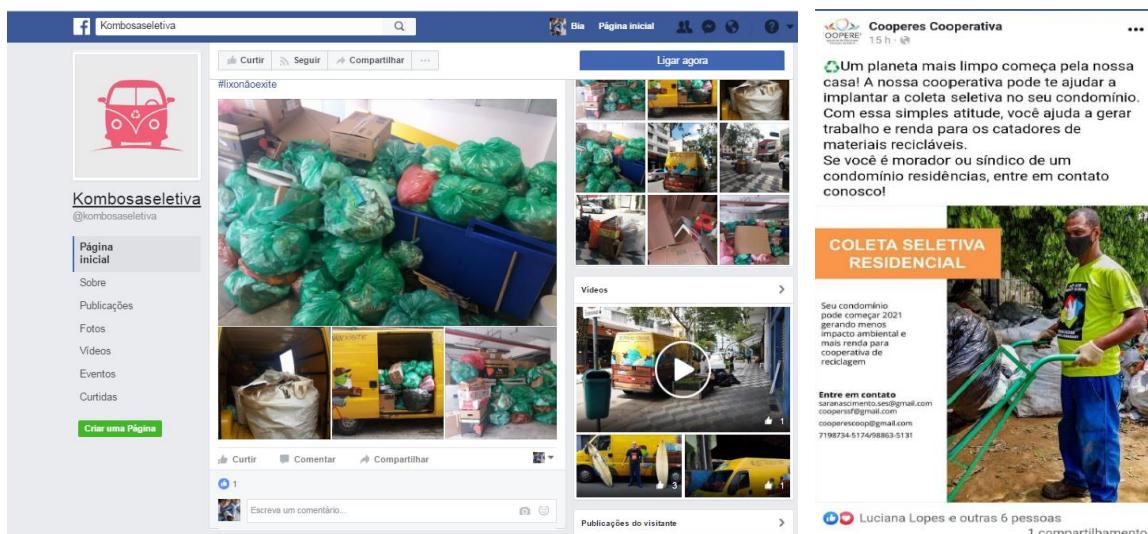
- **Jingle (música da coleta seletiva)**

Combinando música e mensagem, o *jingle* facilita a memorização, cria conexão emocional com o público e amplia o alcance da comunicação. Sua melodia marcante e repetição ajudam a fixar a mensagem na mente das pessoas, tornando-o um elemento estratégico para promover engajamento e reconhecimento. Alguns municípios colocam o *jingle* no veículo que realiza a coleta seletiva, assim o morador consegue identificar o momento que deve acondicionar o material para a reciclagem.



• Site e perfil em Redes Sociais

As redes sociais atualmente representam um canal de comunicação abrangente, importante e de baixo custo que vale a pena utilizar.



Por fim, de acordo com o que se quer comunicar e a abrangência das ações de divulgação, é importante elaborar um orçamento para planejar e, se for o caso, captar com parceiros os recursos necessários para a aquisição dos materiais.

SEBRAE PRÓ-CATADORES



Ferramentas de apoio

Modelo de Orçamento Comunicação e Educação Ambiental



Observações de apoio

Dicas sobre divulgação em redes sociais:

- Postar com frequência nas redes sociais, amplia o alcance das parcerias e pode contribuir para o aumento da adesão da população ao programa de coleta seletiva.
- É interessante alinhar com a equipe de comunicação da prefeitura postagens em datas ecológicas para divulgar as ações relacionadas à educação ambiental.

7 MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Conforme visto anteriormente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê a corresponsabilidade dos geradores de embalagens, dos distribuidores e dos consumidores na implantação e manutenção do sistema, além das demais esferas do poder público (governos federais, estaduais e municipais). Em janeiro de 2022 foi promulgado o Decreto Nº 10.936 que detalhou as obrigações de cada elo da cadeia, garantindo à titularidade dos serviços públicos de limpeza urbana (prefeitura) o ordenamento do sistema no território e reafirmando que os fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes são responsáveis pela realização da logística reversa no limite da proporção dos produtos que colocarem no mercado interno, conforme metas progressivas, intermediárias e finais estabelecidas no instrumento que determinar a implementação da logística reversa.

Essa corresponsabilização e participação de cada parte na geração e destinação dos resíduos, conforme previsto na PNRS, permite a formação de uma rede de relacionamento que possibilita o fortalecimento do sistema municipal de coleta seletiva, para além da captação de recursos financeiros.



PRÓ-CATADORES

Para organizar um plano de captação de parcerias e/ ou recursos é necessário ter informações sobre os recursos de que se precisa (o que solicitar em uma proposta) e as possíveis fontes, tanto locais como regionais ou em esferas mais amplas e então, traçar estratégias. É importante também definir uma pessoa ou equipe responsável pela busca de informações e elaboração das propostas/ projetos, assim como um cronograma de editais para planejar as inscrições com certa antecedência.

Nesse sentido, trabalhar em parceria com as organizações formalizadas de catadores é fundamental, visto que muitos recursos são destinados apenas para entidades sem fins lucrativos. A Prefeitura, nesse sentido, pode estabelecer o plano de captação de parceiros e recursos para as atividades em parceria com a organização e assim direcionar as solicitações de investimentos necessários conforme o possível proponente.

A seguir serão descritas possibilidades de parcerias e mobilização de recursos entre os demais atores da cadeia da reciclagem.

7.1 Empresas geradoras de embalagens

De acordo com o Decreto Federal 11.044 de 13 de abril de 2022, as empresas geradoras de embalagens, através das suas entidades gestoras, deverão reportar ao Sistema Nacional de Informações sobre Resíduos Sólidos (SINIR) as notas fiscais de comercialização dos materiais recicláveis emitidas por cooperativas de catadores, prefeituras ou empresas privadas, consideradas operadoras de sistema da coleta seletiva.

Para obter essas notas fiscais de comercialização, as empresas geradoras devem estabelecer parcerias com as operadoras, estabelecendo um valor pelo serviço prestado de recolhimento e tratamento dessas embalagens. As empresas geradoras devem enviar as notas fiscais para a obtenção de créditos, que validam o cumprimento das metas de recolhimento, conforme o volume de embalagens gerado.

Para que não haja incongruência nos volumes reportados (onde empresas diferentes reportam a mesma embalagem enviada para a reciclagem), em cada etapa da cadeia de recuperação dos materiais deve ser emitido um Manifesto de Transporte



SEBRAE PRÓ-CATADORES

dos Resíduos (MTR), possibilitando assim, um rastreamento desse material desde a saída das mãos do consumidor até a indústria recicladora.

As entidades gestoras do acordo setorial de embalagens estabelecem parcerias com organizações de catadores e, eventualmente, com prefeituras, podendo ser uma fonte de recursos para o sistema municipal de coleta seletiva. É importante que haja comunicação constante com estas entidades para garantir o planejamento conjunto, sem sobreposição de investimentos.

Principais entidades gestoras no Brasil:

Programa Mão Pro Futuro: coordenada pela Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), tem como parceiras a ABIMAPI (Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados) e a ABIPLA (Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional). Essa entidade gestora investe diretamente nas cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, proporcionando investimento direto para a melhoria da produção, em divulgação para ampliar a quantidade de materiais coletados e em assessoria técnica para o desenvolvimento das organizações de catadores. (www.maosprofuturo.org.br/home)

Reciclar Pelo Brasil: Atua com assessoramento técnico e investimentos diretos nas cooperativas e associações de catadores selecionadas, visando a qualificação da atividade de reciclagem e o desenvolvimento econômico destes empreendimentos. De maneira colaborativa os participantes da plataforma definem as estratégias de atuação e suas ações são organizadas e executadas pela Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT). Participam do programa empresas como a Ambev, Coca Cola, Danone, Tetra Pak entre outras. (<https://www.reciclarpelobrasil.com.br/>)

Glass is Good e Ecogesto: programas desenvolvidos pela ABRABE – Associação Brasileira de Bebidas. O programa Glass is Good tem como meta a logística reversa do vidro e estabelece parcerias para recolhimento dessas embalagens em bares, restaurantes, condomínios, empresas e eventos. Já o programa Ecogesto estabelece duas frentes de trabalho. Na primeira, tem-se o apoio às cooperativas e/ou associações de catadores de recicláveis e contempla a instalação de Ponto de Entrega Voluntária (PEV's). Em outra frente, promove a educação ambiental junto à população, de forma a difundir a conscientização e incentivar o descarte consciente de resíduos sólidos. <https://www.abrabe.org.br/glass-is-good/> <https://www.abrabe.org.br/responsabilidade-social/ecogesto/>

Eu Reciclo: funciona a partir da compensação ambiental de embalagens pós

PRÓ-CATADORES

consumo, através da comercialização de Certificados de Reciclagem. A remuneração recebida pelos Certificados de Reciclagem pode ser enviada pelos operadores de programas de coleta seletiva. (<https://www.eureciclo.com.br/>)

Coalizão Embalagens: formada em 2012, é um grupo formado por 12 organizações representativas do setor empresarial de embalagens que, em 2015, assinou o acordo setorial federal para implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral de Produtos não Perigosos. Embora não seja uma entidade gestora, realiza a intermediação entre as associações de empresas e o poder público, estabelecendo diretrizes e estratégias para regulamentar a logística reversa no País. (<https://www.coalizaoembalagens.com.br/>)

Ambipar/ Viraser: A Ambipar Viraser foi criada em 2015 para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), com a premissa de atuar em parceria com os sistemas de coleta seletiva implantados pelos municípios, contribuindo para o atendimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Tem como objetivo profissionalizar as atuais cooperativas de Reciclagem para que possam atingir melhor eficiência em gestão e atendimento de qualidade aos municípios, mas também quebrar paradigmas através da implantação de Centrais de Reciclagem no Modelo de Franquia Social, nos municípios que ainda não possuem seu sistema de coleta e gestão de resíduos implementados. (<https://ambiparviraser.com.br>)



Decreto nº 10.936/ 2022:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10936.htm

Decreto nº 11.413/ 2023:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11413.htm

Fontes de consulta

7.2 Entes da Federação

Pela lei, cabe aos Governos Estaduais estabelecerem as diretrizes e estratégias para apoiar os municípios no cumprimento das metas de encerramento dos lixões,





SEBRAE PRÓ-CATADORES

ampliação na cobertura da coleta, procedimentos para gestão dos resíduos que não são de responsabilidade do poder público e cumprimento da logística reversa.

Além do ordenamento no estado, o Governo Estadual pode criar linhas específicas de financiamento para auxiliar no cumprimento das metas. Uma das estratégias mais comuns nos estados é a implantação de incentivos como o ICMS ecológico, onde os municípios que atingem índices de sustentabilidade urbana pré-definidos recebem parcelas maiores de repasse desse imposto.

Outra possibilidade de investimento são os fundos estaduais operados pelos Bancos de Desenvolvimento de cada Estado, que administram fundos específicos para financiamento de ações dos municípios.

Já o Governo Federal disponibiliza recursos através de diversos ministérios, por meio do seu portal de transferências e parcerias. Os recursos são disponibilizados a partir de editais específicos apresentados na plataforma. Existem também sites de divulgação constante de editais e chamadas para projetos. É importante fazer pesquisas frequentes para mapear oportunidades interessantes.

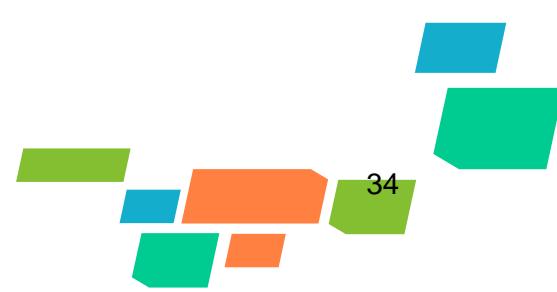
Outra fonte de repasse de recursos federais é através das emendas parlamentares, que devem ser discutidas com os deputados federais de cada estado.

Acesso ao portal: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>



Ferramentas de apoio

[MODELO] - Planilha Monitoramento de Editais





Fontes de consulta

As oportunidades de recursos do governo federal são divulgadas no portal de transferências e parcerias com a união: Acesso ao portal: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>

O site Prosas conecta quem patrocina projetos com os executores e dispõe em seu site os editais abertos da maior parte das empresas do Brasil. Possui também um serviço de gerenciamento de editais. Acesse em: <https://prosas.com.br/home>



Observações de apoio

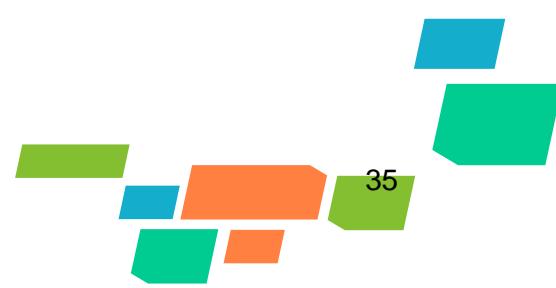
Dica para o monitoramento de editais: elaborar uma planilha simples, contendo as principais informações de cada edital, principalmente as possíveis datas de abertura. Dessa forma, será possível planejar de quais editais irá participar no ano.

Dica 2: É possível assinar os boletins informativos desses sites e canais do youtube, assim poderão sempre receber novidades e calendários dos editais.

7.3 Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR)

A Lei nº 14.260/ 2021, também conhecida como "Lei Rouanet da Reciclagem", é uma lei que oferece incentivos fiscais e benefícios às pessoas físicas e jurídicas que investem em projetos ou atividades de reciclagem. Ela entrou em vigor em janeiro de 2023.

A Lei permite que pessoas físicas e jurídicas tributadas com base no lucro real tenham a opção de deduzir parte do imposto de renda pelo apoio direto a projetos de reciclagem.





De acordo com o SINIR, os contribuintes (PF e PJ) poderão selecionar projetos admitidos pelo MMA para realizar o aporte de recursos denominado “Incentivo” e no ano calendário seguinte deduzir o Incentivo no Imposto devido limitado aos seguintes percentuais:

Pessoa Física	6% do Imposto de renda de declaração completa.	Em conjunto com as deduções da Lei de Incentivo à Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte
Pessoa Jurídica	1% do imposto com base no lucro real.	Em conjunto com as deduções da Lei de Incentivo ao Esporte

Os projetos encaminhados para admissão no MMA possuem temáticas específicas determinadas pelo Decreto Nº 12.106, de 10 de julho de 2024, que regulamenta a LIR.

 Fontes de consulta	Lei de Incentivo à reciclagem (LIR) - Lei nº 14.260/ 2021: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14260.htm
	Decreto Nº 12.106/ 2024: https://portal-api.sinir.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/DECRETO-No-12.106-DE-10-DE-JULHO-DE-2024.pdf
Site SINIR com mais informações sobre a LIR: https://sinir.gov.br/sistemas/lei-de-incentivo-a-reciclagem/	

7.4 Programa Coleta Seletiva Cidadã - Governo Federal

O Programa Coleta Seletiva Cidadã institui a separação dos resíduos reutilizáveis e recicláveis dos órgãos e das entidades da administração pública federal e a destinação prioritária dos resíduos às associações e às cooperativas de catadores de materiais recicláveis que estejam aptas a realizar o serviço. As organizações





SEBRAE PRÓ-CATADORES

precisam:

- estar formalmente constituídas por catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; possuir infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;
- apresentar sistema de rateio entre os associados e os cooperados;
- estar regularmente cadastradas e habilitadas no SINIR.

Os procedimentos necessários para o cadastro encontram-se na Portaria N° 1.018/2024.

 <p><i>Fontes de consulta</i></p>	<p>Programa Coleta Seletiva Cidadã: : https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/03/cooperativas-e-associacoes-de-catadores-podem-se-habilitar-para-participar-do-programa-coleta-seletiva-cidada</p> <p>Portaria 1.018/2024: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/mma-n-1.018-de-19-de-marco-de-2024-549089546</p> <p>SINIR: https://sinir.gov.br/ (https://sinir.gov.br/sistemas/catadores/)</p> <p>Guia para preenchimento das informações no cadastro do SINIR: https://portal-api.sinir.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Guia-Exportacao-08.24.pdf</p>
--	--

7.5 Programas de responsabilidade social

Além dos co-responsáveis pelos sistemas de coleta seletiva estabelecidos pela lei, diversas organizações e empresas tem em sua missão o apoio ao desenvolvimento socioambiental, especialmente nas comunidades onde suas atividades têm impacto direto. Desta forma, vale fazer um mapeamento das instituições atuantes no território.

Geralmente, as empresas e seus institutos realizam investimentos na comunidade através de programas de responsabilidade social ou de relacionamento com suas comunidades do entorno. Grande parte dessas empresas optam por

SEBRAE PRÓ-CATADORES

financiar projetos desenvolvidos por organizações não governamentais, então é necessário alinhar essa captação com a cooperativa de catadores ou ONGs parceiras locais. Para isso, os programas de coleta seletiva devem estar alinhados com a missão institucional da empresa e, na maioria dos casos, ser realizado nos territórios de influência. Algumas prefeituras também estabelecem parcerias com empresas estabelecidas no município de apoio ao custeio de um Escritório de projetos ou da capacitação de funcionários da prefeitura para que possam elaborar e fazer o acompanhamento de projetos.

SE LIGUE!

O contato com as empresas pode ser direto, através da busca do departamento de sustentabilidade, responsabilidade social ou relacionamento com a comunidade ou ainda através de editais específicos, lançados por elas.



Fontes de consulta

O site Prosas dispõe em seu site os editais abertos da maior parte das empresas do Brasil. Possui também um serviço de gerenciamento de editais. Acesse em: <https://prosas.com.br/home>

7.6 Cobrança pelos serviços prestados aos moradores

Tanto a Política Nacional de Resíduos Sólidos quanto o novo Marco Legal do Saneamento orientam para que os municípios instituam a cobrança pelos serviços de coleta domiciliar, onde o município paga pela quantidade de resíduos gerados, desestimulando assim o desperdício.

O Diagnóstico de Manejo dos Resíduos Urbanos do Brasil de 2023 (referente a 2022), verificou que 56% dos municípios brasileiros ainda não realizam nenhuma cobrança por essa prestação de serviços. Na região sudeste, 53% realiza a cobrança e o destaque é a Região Sul, com 87% dos municípios com sistema de cobrança. Mesmo assim, os municípios que realizam a cobrança acabam por incluí-la no IPTU, evitando o custo político na criação de mais uma taxa.

Uma alternativa determinada no novo Marco Legal do Saneamento é a cobrança pelo sistema através de concessões em Parcerias Público Privadas, tais como ocorre no serviço de abastecimento de água e esgoto.

7.7 Parcerias com Universidades e organizações de apoio

A estrutura das universidades é composta por atividades de pesquisa, de ensino e de extensão. O desenvolvimento do conhecimento e a produção de saber pode e deve dialogar com os demais saberes construídos pela sociedade. Cada pessoa possui conhecimentos próprios de acordo com suas vivências práticas e isso, associado à ciência trazida pela universidade, enriquece o entendimento sobre a realidade do mundo e orienta de forma mais assertiva a busca tanto por soluções técnicas, como pela melhoria da qualidade de vida e minimização de desigualdades.

É possível estabelecer parcerias entre o programa municipal de coleta seletiva, através da própria prefeitura ou das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, com as universidades e seus institutos e incubadoras para a realização de estudos, pesquisas ou atividades de programas de extensão. Para isso, é necessário buscar informações e dados de contato sobre as instituições e os professores que trabalham com o tema.



SEBRAE

PRÓ-CATADORES

8 REFERÊNCIAS CONSULTADAS

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília/ DF, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm Acesso em 08 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília/ DF, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em 08 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília/ DF, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em 08 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.260, de 08 de dezembro de 2021. Estabelece incentivos à indústria da reciclagem; e cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem (Favorecicle) e Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem (ProRecicle). Brasília/ DF, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14260.htm. Acesso em 13 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília/ DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10936.htm Acesso em 13 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023. Institui o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa, o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral e o Certificado de Crédito de Massa Futura, no âmbito dos sistemas de logística reversa de que trata o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Brasília/ DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11413.htm. Acesso em 13 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 12.106, de 10 de julho de 2024. Regulamenta o incentivo fiscal à cadeia produtiva da reciclagem estabelecido na Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021. Brasília/ DF, 2024. Disponível em: <https://portal-api.sinir.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/DECRETO-No-12.106-DE-10-DE-JULHO-DE-2024.pdf>. Acesso em 13 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Portaria nº 1.018, de 19 de março de 2024. Estabelece procedimentos para o cadastramento e habilitação de cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos



SEBRAE

PRÓ-CATADORES

Sólidos - SINIR, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 40 do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Brasília, DF, 2024. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/mma-n-1.018-de-19-de-marco-de-2024-549089546>. Acesso em: 13 ago. 2024

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Como implementar a coleta seletiva no seu município**: Roteiro para planejamento e implantação da coleta seletiva. Brasília/DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/protegeer/01.RoteiroparaPlanejamentodelImplementacaodaColetaSeletiva.pdf> Acesso em 19 ago.2024.

BRASIL. Secretaria da Comunicação Social. **Cooperativas e associações de catadores podem se habilitar para participar do programa Coleta Seletiva Cidadã**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/03/cooperativas-e-associacoes-de-catadores-podem-se-habilitar-para-participar-do-programa-coleta-seletiva-cidada>. Acesso em: 13 ago. 2024

BRASIL. Ministério das Cidades. **Diagnóstico Temático: Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - Visão Geral**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/Snis/RESIDUOS_SOLIDOS/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_RS_SNIS_2023_ATUALIZADO.pdf Acesso em 13 set. 2024

IPESA. Do lixo à cidadania: guia para a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis. São Paulo: Peirópolis, 2013. Disponível em: <https://www.mncr.org.br/biblioteca/publicacoes/livros-guias-e-manuais/do-lixo-a-cidadania>. Acesso em 20 ago. 2024.

MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. **Cartilha de Formação Nível 2: Manual Amigo do catador**. São Paulo: MNCR. 2010.

SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos. **Lei de Incentivo à Reciclagem**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente [2023]. Disponível em: <https://sinir.gov.br/sistemas/lei-de-incentivo-a-reciclagem/>. Acesso em 13 ago. 2024.